



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 093/2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretaria Competente informe a essa Casa de Leis se existe projeto para a implantação e aplicação do Projeto Lean do Ministério de Saúde na UPA de nosso município, esse novo fluxo de trabalho vem com o objetivo de reduzir as filas de espera e melhorar os atendimentos prestados aos pacientes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, devido ao grande número de reclamações pela demora no atendimento na UPA e diante de toda sua problemática se faz necessário um adiantamento da implantação desse método, sendo de grande valia para o município e para os pacientes que necessitam desse novo fluxo de trabalho denominado Projeto Lean, com relatos de grande melhora no atendimento, com dados positivos pontuados pelo Hospital Sírio-Libanês, e em outros vários serviços de saúde, com redução média de 38% na superlotação, 41% no tempo de permanência no hospital para pacientes internados e 27% na necessidade de internamento para pacientes de atendimento da urgência e emergência.

O método institui somente o uso dos recursos necessários para a realização do trabalho, fazendo melhorias contínuas, a metodologia propõe mudanças nos fluxos de trabalho para reduzir desperdícios, ampliar a produtividade dos profissionais e otimizar o tempo e a qualidade do atendimento, com ajustes



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

internos desde mudanças logísticas até alteração das funções desempenhadas por casa profissional do dia a dia, algumas Upas de nossa capital ja estarão com essa nova ferramenta de gestão, que conta com benefícios tais como:

Foco em qualidade, organização dos recursos, produtividade e eficiência, redução de desperdícios, otimização do tempo entre outros.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br
MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSO
Data: 30/03/2023 11:23:14-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador